



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 009/2026

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regime Interno dessa Casa de Leias , venho, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

. EXTENSÃO DA ALAMEDA EDSON CARLOS NUNES SILVA ATÉ A VILA SANTO ANTONIO;

Miraf, 20 de janeiro de 2026

Osvaldo Alves Felipe

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG
Nº PROTOCOLO 013

22/01/2026